



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.18.11/2019-TP

Aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08h:30min, na Prefeitura Municipal de Cascavel, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650 – Rio Novo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019, composta pelos servidores LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA - Presidenta, SILVIA CARLA ARAÚJO – Membro e MARIA JOSELITA CRUZ – Membro, com a finalidade dar prosseguimento ao processo e julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01.18.11/2019-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, DE RECURSOS HUMANOS E SISTEMAS, RELATIVA AOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a análise juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame: ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.429/0001-39 e MACIEL AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80. A Presidente juntamente com os demais membros, analisaram a documentação dos licitantes. Após Análise de toda a documentação dos licitantes participantes, a Sra. Presidenta e demais Membros por unanimidade declaram o resultado nos seguintes termos: Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 26.703.429/0001-39 e MACIEL AUDITORES S/S, inscrita no CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80. Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93, se nenhum licitante participante interpor recursos contra esse julgamento, fica marcado para o próximo dia 17 de janeiro de 2020, às 09 (nove) horas para abertura e classificação das propostas técnicas e de preços das empresas habilitadas. Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 09h:30min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro:	Silvia Carla Araújo	
Membro:	Maria Joselita Cruz	